

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Agricultor Vencedor: JAMILSON WAGNER.
Item: 13 e 16.
Valor: R\$ 39.995,13.
Agricultor Vencedor: KAWANE MARIA ALMEIDA LEMKE.
Item: 19 e 22.
Valor: R\$ 39.978,40.
Agricultor Vencedor: PHAENDRA ROSSINI.
Item: 22.
Valor: R\$ 39.978,40.
Agricultor Vencedor: ELIENE PIONTECOWSKI MACÊDO.
Item: 03, 08, 18 e 21.
Valor: R\$ 39.999,25.
Agricultor Vencedor: ELIS ROSSINI.
Item: 19 e 20.
Valor: R\$ 39.978,40.
Agricultor Vencedor: LAUDECI MOREIRA.
Item: 03 e 17.
Valor: R\$ 39.991,32.
Agricultor Vencedor: EDMAR FOLZ.
Item: 02, 08 e 17.
Valor: R\$ 39.987,73.
Agricultor Vencedor: VANDERLEI WAGNER.
Item: 06 e 16.
Valor: R\$ 39.996,71.

Vila Pavão, ES, 25/03/2025.

João Victor Oliveira Furtado
Agente de Contratação

Protocolo 1519981

Vila Valério

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025
PROCESSO Nº 000.237/2025

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem para atender ao evento esportivo, 2ª Edição da Copa Conilon de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: ASSOCIACAO GAB ARBITROS DE ESPORTE AMADADOR-AGAEA
CNPJ Nº 24.572.639/0001-00, no valor total de **R\$ 27.600,00** (Vinte e sete mil e seiscentos reais)
ID CidadeES Contratações:
 2025.075E0700001.09.0004

Vila Valério/ES, 25 de Março de 2025

DAVID MOZDZEM PIRES RAMOS
 Prefeito Municipal

Protocolo 1520080

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
012/2025 - PROCESSO Nº 00.304/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº
00.305/2025

O Município de Vila Valério/ES a vista do parecer da Procuradoria Geral torna público de acordo com as disposições da lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V, a Inexigibilidade de Licitação, para a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

da Prefeitura Municipal de Vila Valério ES, de propriedade do **Sr. Jailson Vieira**, inscrito no CPF sob nº **900.437.157-53**, com o valor de **R\$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais) mensais.

ID CidadeES Contratações:
2025.075E0700001.10.0012

Vila Valério - ES, em 25 de março de 2025.

DAVID MOZDZEM PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1519535

Câmaras

Linhares

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 006/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação empresa especializada em confecção de placas de homenagem e pins/broches. Esses itens são necessários para a realização da Sessão Solene de entrega do "Título de Cidadão Linharensense" e da "Comenda Caboclo Bernardo" pela Câmara Municipal de Linhares/ES., em conformidade com o Processo Administrativo nº 2550/2025. A sessão de disputa terá início **às 09h00min do dia 09 de abril de 2025**.

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhares.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. CidadeES: 2025.042L0200001.01.0006

Linhares-ES, 25 de março de 2025.

Thales Correia Gomes

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 038/2025

Protocolo 1519781

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 2368/2025** o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - SAAE**, visando a prestação de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para atender o prédio da Câmara Municipal de Linhares, com valor total estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74 inciso I, c/c art. 109.
CÓD. CIDADES: 2025.042L0200001.10.00011

Linhares - ES, 25 de março de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1520137